



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 65, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o parecer médico exarado no Laudo Médico, em função da Perícia realizada em 08/04/2019,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a Servidora MARIA RITA DE OLIVEIRA, RG. 19.931.815-7, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas no Laudo Médico, realizando serviços leves, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, a partir de 05 de abril de 2019.


Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 09 de abril de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Secretaria Municipal da Saúde

GUIA PARA PERÍCIA MÉDICA (GPM) - Decreto nº 076/2005

Nº 90119
DATA 05/04/19
CONSULTA agendada p/lo
Dia / /
As / /
Cl / /

1ª Via - Sator de Pessoal
2ª Via - Órgão de Lotação
3ª Via - CAPSTUBA / Sec. da Saúde

A - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
 Nome: Maria Rita de Oliveira RG: 19.931.815-7
 Nascimento: 23/08/1967 Sexo Masc. Fem. Estado Civil: Casada
 Endereço: Rua Presidente Kennedy nº 123 Centro

B - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO SERVIDOR:
 Categoria Efetivo () Nomeado em Comissão Cargo: Inspetor de aluno Readaptado: sim não
 Secretaria: Educação Local de Exercício: C.m Profª Bernadete de Lourdes
 Data da última licença: 26/03/2019 Número de Dias: 03

C - INFORMAÇÃO SOBRE A PERÍCIA MÉDICA:
 Tipo: a pedido compulsória Finalidade: inicial 1ª prorrogação 2ª prorrogação em diante
 Pessoa a ser examinada: próprio funcionário pessoa da família
 Nome da pessoa da família: _____ Parentesco: _____
 Local da Perícia: Centro de Saúde Santa Casa Residência

Taquarituba, 04/04/2019 Fernanda Mazzer Destro dos Santos
 Assinatura e Carimbo do Responsável pela Emissão
 Nº: 22.521.443-7

A - RELATÓRIO DE EXAME MÉDICO PERICIAL
 Exames Realizados: _____
 Pressão Arterial: Máxima: _____ Mínima: _____
 Motivo do Afastamento: Paciente avaliado pelo Ortopedista que
sejam readaptado de função mediante
lesão leve

B - PARECER DO MÉDICO DA SECRETARIA DA SAÚDE
 Proponho ao Examinado 180 (cent e oitenta) dias de Licença Tratamento de Saúde Gestante
 * A partir de: 05/04/19 reabilitação para CID: M79.7
feridas leve
 Taquarituba, 04/04/19 _____
 Assinatura e Carimbo do Médico Responsável

C - RELATÓRIO DA COMISSÃO MÉDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE:
 Propomos: _____

 Assinatura e Carimbo Assinatura e Carimbo Assinatura e Carimbo

* Retroagir no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados do dia anterior ao da expedição da GPM - Art. 12 Dec. 076/2005

DECISÃO FINAL - PELO DIRIGENTE DA UNIDADE DE SAÚDE
 Concedo () dias de licença, com início em 05/04/19 Não Concedo
 Motivo: readaptação de função conforme atestado em anexo
 Fundamento Legal: _____
 Taquarituba, 08/04/19 _____
 Assinatura do dirigente da Secretaria da Saúde

PARA USO DO SETOR DE PESSOAL
 Portaria nº 65 de 9/4/19 Publicada em: 09/04/19
 Obs.: _____ Jornal Gazeta, Ed. 207, de 13/04/19

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE TAQUARITUBA - SP
 DEPARTAMENTO PESSOAL
 Protocolo nº 356/19
04/04/19

PROTOCOLO: _____ PARA USO DA CAPSTUBA: _____